

RESOLUÇÃO SMS Nº 5381 DE 30 DE MAIO DE 2022

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/000.463/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.2 CTI ADULTO DO HOSPITAL SALGADO FILHO - CONVENIO 002/2021			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	S/SUBHUE/CGE	11/163.952-5
TITULAR	ELOISA DA SILVA AMORIM	S/SUBHUE/CGA	11/218.402-6
TITULAR	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS	S/SUBHUE	12/218.474-5
TITULAR	LUCIO CARLOS DUTRA GONÇALVES	S/SUBG/CGP	11/097.532-6
SUPLENTE	MARCELO NEWLANDS LINHARES	S/SUBG	12/207.194-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5047 de 02 de setembro de 2021, publicada no D.O Rio de 03 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir de 18/05/2022.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5382 DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 023 de 12/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 486 de 12 de maio de 2022, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o Plano de Expansão da PNAISP (Sistema Prisional).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10/05/2022.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 853 DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Lilian de Mello Lauria	12/125.472-1	Médico Saúde Pública	Secretário II
Co-gestor: Andrea Mendonça Dantas de Matos	12/189.740-4	Enfermeiro	Secretário II

Art. 2º A designação está em conformidade com o SMS-MEM-2022/03415 e observa o disposto no Decreto Rio nº 50162 de 01 de fevereiro de 2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 3403 de 29/12/2021, publicada no D.O Rio de 30/12/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 854 DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº RSU-OFI- 2022/00985 DE 18/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores (as):

SERVIDOR	MATRÍCULA
ISMAR CRYNS MAIA	69/4.046.336-4
GERALDO MAGELA LOBATO JUNIOR	69/4.054.013-8
JOYCE BRITO LAMOGIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
REGINALDO FLORES TAVARES DA SILVA	69/4.029.326-6
DIEGO CESAR RIPPER MENDES	69/4.051.963-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 095/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa KAÍQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP cujo objeto é a Prestação de serviço de locação de equipamentos de impressão, sendo 25 multifuncionais monocromáticas, 120 impressoras monocromáticas e 02 multifuncionais coloridas, incluindo manutenção com reposição de peças, transformadores e fornecimentos de cartuchos de tonner para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processos instrutivos nº (s). 09/002.157/2021 - 09/85/000.060/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 188 de 18/02/2022, publicada no D.O. Rio de 21/02/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 855 DE 30 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº RSU-OFI-2022/00986 de 13/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RIVELINO TRINDADE AZEVEDO	69/4.046.316-6
FRANCISCO CHARLES SOUSA CARVALHO	69/4.046.341-4
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4
LUCIMAR MARTINS DA SILVA	69/4.046.330-7

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 154/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. cujo objeto é a prestação de serviços de locação de ambulâncias de suporte avançado Tipo D para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processos instrutivos nº (s) 09/002.146/2021 - 09/85/000.101/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 312 de 14 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 15 de março de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 856 DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº RSU-OFI-2022/00987 de 13/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
EDSON ALVES DE MENEZES	59/4.046.941-1
DANDARA SANTOS DA SILVA MACEDO	59/4.047.951-9
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	69/4.046.316-6
MARCIA NUNES DA SILVA	59/4.050.879-6
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 241/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa GÁVEA FACILITIES SERVIÇOS GERAIS LTDA cujo objeto é a Prestação de Serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, processo instrutivo nº (s) 01/900.945/2018 - 09/85/000.236/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 242 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. Rio de 02 de março de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 857 DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício Nº RSU-OFI- 2022/01006 de 13/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOYCE BRITO LAMOGIA DE OLIVEIRA	69/4.046.328-1
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4